



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 028/2023.
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A Vereadora **ELISAMA BARROS DE SOUZA**, juntamente com os demais Vereadores desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Rio Crespo-RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, incluir ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Saúde do Município de Rio Crespo – Rondônia, o Art. 57º – da Lei Municipal nº 1071/2022. Reiterando a Indicação Nº023/2023, que até o presente momento não foi respondida.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, para que os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que tiverem interesse de comprovar, através de Certidão Expedida pela Secretaria competente, declarando que o mesmo já completou o tempo de serviço e comprovado também que já requereu a aposentadoria junto à previdência social, a ele será garantido o afastamento remunerado até a homologação deste benefício pelo órgão ou autoridade competente.

Aguardamos uma RESPOSTA de Vossa Excelência, sendo que anteriormente foi encaminhada outra Indicação com o mesmo pedido e até agora não ouve nenhuma resposta.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Elisama
Autora: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

Fagner
Coautores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

Giltamar
GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

Hiago
HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

Joaldo
JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

José Carlos
JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

Odair
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

Rivelino
RIVELINO DIAS – Ver.

Roselina
ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO